

*Credenciada para atuar na EaD pelo MEC, Portaria nº 258, de 24 de março de 2009.*

**EDITAL Nº 41/UNOESC-R/2009**

*Abre inscrições ao Processo Seletivo para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Marketing a ser oferecido pela Unoesc na modalidade a distância.*

*O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Prof. Dr. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Marketing a ser oferecido na modalidade a distância, no primeiro semestre de 2010, conforme condições abaixo especificadas.*

**1. DO CURSO, MODALIDADE, DURAÇÃO, VAGAS E LOCAIS**

<i>Curso Superior de Tecnologia em</i>	<i>Modalidade</i>	<i>Duração</i>	<i>Vagas</i>	<i>Locais</i>	<i>Endereços</i>
<i>Marketing</i>	<i>Tecnologia</i>	<i>2,5 anos</i>	<i>200</i>	<i>Campus de Joaçaba</i>	<i>Rua Getúlio Vargas, 2125 Bairro Flor da Serra CEP 89600-000 Joaçaba - SC</i>
				<i>Campus de São Miguel do Oeste</i>	<i>Rua Oiapoc, 211 Bairro Agostini CEP 89900-000 São Miguel do Oeste-SC</i>
				<i>Campus de Videira</i>	<i>Rua Paese, 198 Bairro Universitário CEP 89.560-000 Videira - SC</i>
				<i>Campus de Xanxerê</i>	<i>Rua Dirceu Giordani, 696 Bairro Jardim Universitário CEP 89820-000 Xanxerê- SC</i>

- 1.1 *No ato da inscrição, o candidato deverá indicar o local em que pretende participar dos encontros e realizar as avaliações presenciais.*
- 1.2 *As vagas serão distribuídas pelos locais de atendimento presencial acima especificados, de acordo com a quantidade de candidatos.*
- 1.2.1 *A Unoesc reserva-se o direito de não abrir turma no local que não apresentar um mínimo de 30 candidatos.*
- 1.2.2 *O candidato inscrito em local que não abrir turma poderá optar por outro local.*

## **2. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO**

- 2.1 *Para os candidatos classificados, o semestre letivo terá início em 20 de fevereiro de 2010.*
- 2.2 *Os candidatos classificados, após efetivarem sua matrícula, deverão participar, de forma presencial, da aula inaugural do Curso, prevista para o dia 20 de fevereiro de 2010.*
- 2.3 *O curso será desenvolvido com atividades a distância e momentos presenciais para a realização de avaliações, as quais deverão ocorrer a cada dois meses, aproximadamente.*
- 2.3.1 *As avaliações presenciais serão realizadas aos sábados, de acordo com as datas definidas no calendário acadêmico do curso.*
- 2.3.2 *Para a realização das avaliações, o acadêmico deverá comparecer ao local de sua opção, indicado no ato da inscrição.*
- 2.3.3 *As avaliações presenciais são obrigatórias, de acordo com o Decreto 5.622/MEC/2005.*
- 2.4 *A Instituição disponibilizará material didático dos componentes curriculares (disciplinas) do Curso, os quais devem ser retirados no ato da matrícula e nos encontros presenciais, por ocasião da aula inaugural e da realização das avaliações.*
- 2.5 *O valor da mensalidade será equivalente ao número de créditos matriculados semestralmente, multiplicado pelo valor do crédito do curso.*
- 2.5.1 *O valor do crédito e o valor médio da mensalidade encontram-se divulgados no site da Unoesc Virtual e no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.*
- 2.5.2 *O valor do crédito tem reajuste anual, conforme legislação em vigor.*

### **3. DA INSCRIÇÃO**

#### **3.1 Das orientações gerais:**

*3.1.1 As inscrições ao Processo Seletivo para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Marketing na modalidade a distância deverão ser efetivadas de 5 de novembro de 2009 a 10 de fevereiro de 2010.*

*3.1.2 Para inscrever-se no Curso, o candidato deverá observar e cumprir os seguintes procedimentos:*

- a) Efetuar a inscrição on-line, no endereço [www.unoesc.edu.br/virtual](http://www.unoesc.edu.br/virtual);*
- b) Encaminhar à Secretaria Acadêmica do Campus em que se inscreveu para as avaliações presenciais a documentação constante neste Edital;*
- c) Aguardar publicação da lista de classificados.*

*3.1.3 Na inscrição on-line, o candidato deverá preencher todos os dados pessoais solicitados e indicar o local para a participação da aula inaugural e realização das avaliações presenciais, conforme as opções disponíveis no formulário.*

*3.1.4 O correto preenchimento da ficha de inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante.*

#### **3.2 Da documentação para a inscrição**

*3.2.1 O candidato deverá encaminhar à Secretaria Acadêmica do Campus em que se inscreveu, conforme endereço constante no item 1 deste Edital, via sedex, até o dia 10 de fevereiro de 2010, os seguintes documentos:*

- a) Fotocópia autenticada do Certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio;*
- b) Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio;*
- c) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;*
- d) Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade;*
- e) Fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física – CPF;*
- f) Comprovante de vacinação anti-rubéola para o sexo feminino até 40 anos;*

- g) Fotocópia autenticada do comprovante de quitação do Serviço Militar para o sexo masculino;*
- h) Fotocópia autenticada do título de eleitor.*

*3.2.1.1 O candidato que optar por comparecer pessoalmente na Secretaria Acadêmica para a inscrição no processo seletivo, deverá apresentar apenas os originais dos documentos acima especificados e fotocópia autenticada do histórico escolar.*

*3.2.1.2 O diploma de curso de graduação, devidamente registrado, substitui o documento comprobatório de escolarização do ensino médio.*

*3.2.2 Os candidatos que não apresentarem a documentação solicitada, nos termos do presente Edital, terão sua inscrição anulada.*

*3.2.3 Os documentos das inscrições deferidas serão incorporados ao arquivo da Unoesc, não sendo devolvidos ao candidato.*

*3.2.3.1 Documentos de inscrições indeferidas serão incinerados 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado, caso o candidato não solicite a devolução dos mesmos.*

*3.2.3.2 Também serão incinerados os documentos do candidato com inscrição deferida que não confirme sua matrícula no prazo estipulado.*

*3.2.4 A Unoesc poderá exigir nova apresentação de documentos por ocasião do registro de diploma, de acordo com a legislação em vigor à época do registro.*

### **3.3 Da isenção do pagamento de taxa de inscrição**

*Não será cobrada taxa de inscrição para o Processo Seletivo de ingresso ao Curso Superior de Tecnologia em Marketing, modalidade a distância.*

## **4 DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO**

*4.1 A seleção para o preenchimento das vagas oferecidas dar-se-á pela análise da média aritmética simples do Histórico Escolar do Ensino Médio.*

*4.2 A classificação dos candidatos será expressa em ordem decrescente, considerando-se a maior pontuação obtida.*

4.3 *Em caso de empate, utilizar-se-á como critério de classificação a idade dos candidatos, em ordem decrescente.*

4.4 *A relação dos candidatos classificados será divulgada no dia 15 de fevereiro de 2010, no site [www.unoesc.edu.br/virtual](http://www.unoesc.edu.br/virtual).*

## **5 DA MATRÍCULA**

5.1 *A matrícula no Curso Superior de Tecnologia em Marketing, modalidade a distância, deverá ser realizada no período de 16 a 18 de fevereiro de 2010.*

5.2 *Para fazer a matrícula, o candidato deverá observar e cumprir os seguintes procedimentos:*

- a) *Acessar o Portal da Unoesc com o mesmo login e senha da inscrição;*
- b) *Confirmar a matrícula nos componentes curriculares e imprimir o boleto de matrícula com vencimento em 19 de fevereiro de 2010*
- c) *Pagar o boleto bancário em qualquer agência até a data de vencimento.*

5.3 *O pagamento é a confirmação da matrícula, sem o que o candidato perderá o direito à vaga no Curso.*

5.4 *Os candidatos selecionados e que confirmarem a sua matrícula deverão comparecer à aula inaugural do Curso, a ser realizada no dia 20 de fevereiro de 2010, com início às 8 horas, nos locais indicados no formulário de inscrição para as atividades presenciais.*

5.5 *Por ocasião da aula inaugural, será propiciado aos candidatos selecionados:*

- c) *a apresentação da Instituição e equipe de trabalho;*
- d) *as orientações gerais de funcionamento do Curso.*

## **6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 *O candidato com inscrição deferida que, sob qualquer hipótese, deixar de obedecer aos itens 3 e 5 deste Edital, perderá o direito à vaga, podendo ser substituído pelo candidato seguinte na ordem de classificação.*

6.2 A Unoesc reserva-se o direito de não oferecer o curso quando o número total de matriculados for inferior ao número de vagas, conforme dispõe o item 1.2.1.

*Observação: Para receber a devolução do valor da matrícula, o candidato deve informar, no ato da matrícula, os dados bancários.*

6.3 Para acompanhar o desenvolvimento das atividades do Curso, é imprescindível que o aluno nele matriculado tenha condições de acesso regular à internet.

6.4 A Instituição disponibilizará o software DosVox para alunos com deficiência visual.

6.5 Será considerada nula, para todos os efeitos, a matrícula realizada sem observância do disposto neste Edital, no Regimento da Unoesc e na legislação em vigor.

6.6 Compete, inicialmente, à Vice-reitoria Acadêmica resolver as questões omissas no presente Edital.

6.7 Os casos que não forem solucionados pela Vice-reitoria Acadêmica serão encaminhados ao Reitor para as providências cabíveis.

6.8 A realização da matrícula pelo candidato no Curso de Tecnologia em Marketing na modalidade a distância autoriza automaticamente a Unoesc a enviar-lhe comunicados por meio eletrônico, ou pelo correio, para o endereço constante em sua ficha de inscrição ou matrícula. Caso o candidato não desejar receber comunicados, deverá manifestá-lo expressamente no ato de sua inscrição ou matrícula, responsabilizando-se pelas consequências que o fato possa acarretar-lhe.

6.9 O presente Edital entra em vigor nesta data.

Joaçaba/SC, 05 de novembro de 2009.

**Prof. Dr. Aristides Cimadon,  
Reitor da Unoesc.**